



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido, para o fim de que seja autorizada a Escrituração do imóvel descrito como lote nº 03/04 - A, da quadra 06, com área de 797,41 m<sup>2</sup> Parque Industrial Zona Norte I, sem restrições em favor de **WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS ME** – CNPJ nº **12.282.121/0001-52**, eis que, a Empresa foi contemplada com a alienação do terreno nos termos da **Lei 252/2010** e **Lei nº 103/2012**, tendo cumprido com todos os requisitos e encargos descritos nos termos do artigo 11 da citada Lei Municipal, conforme documentos em anexo.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 16 de Agosto de 2019.

**RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA**

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### "COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

#### Ata de Reunião e de Deliberação NR. 032/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "**WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS ME**, CNPJ 12.282.121/0001-52, tendo como responsável O Sr. Wanderley Carlota, CPF 797.450.759-49 protocolado sob o número 019709/2017 – SEINC – Secretaria de Industria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a escritura pública definitiva do lote 03/04-A da quadra 06, 797,41 m<sup>2</sup>, localizado no Parque Industrial Zona Norte I, Conforme Lei 252/2010 e 103/2012 .

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

CNAE : 15.40-8-00 – Fabricação de partes para calçados, de qualquer material

CNAE : 15.31-9-02 – Acabamento de calçados de couro sob contrato

03) Empresa iniciou suas atividades em 21.07.2010 e está com todas as instalações construídas e funcionando, gerando emprego e renda.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de escritura definitiva.



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### DELIBERAMOS

**A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, alterado pelo Decreto 181/18, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:**

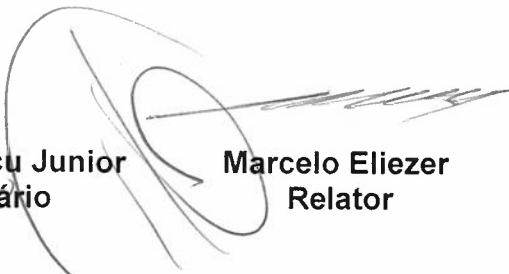
- a) De que esta empresa seja atendida em sua solicitação, uma vez que cumpriu todas as etapas determinadas pela lei do PRODEA.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 14 de agosto de 2019.

  
Herivelto Moreno  
Presidente

  
Nikolai Cernesecu Junior  
Secretário

  
Marcelo Eliezer  
Relator



**Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rua nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

**L E I N° 252/2010**

**SÚMULA:-** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel que especifica a Empresa **WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS**, a conceder os incentivos previstos na Lei nº. 009/2002, de 25/03/2002, e revoga a Lei nº. 213/2007, de 27/11/2007, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de imóvel à Empresa **WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS**. – C.N.P.J. Nº. 12.282.121/0001-52 na conformidade da Lei nº. 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nº.s 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

**Parágrafo Único** – O imóvel de que trata este artigo é constituído pelo Lote 02/03/04-A, da Quadra 06, com área de 797,41 m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), Rua Aço, do Parque Industrial Zona Norte I, de propriedade do Município.

**Art. 2º.** Concede à Empresa acima referida, os incentivos previstos no Art. 10 da Lei nº. 009/02, de 25/03/2002.

**Art. 3º.** Fica revogada a Lei Municipal nº. 213/2007, de 27/11/2007, em face de não ter sido utilizado até a presente data.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2010.**

**João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### LEI Nº 103/2012

**Súmula:-** Altera disposições do Parágrafo único do Artigo 1º, da Lei nº 252/10, de 30/12/ 2010, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A  
SEGUINTE:-

### LEI

**Art. 1º -** Parágrafo único do Artigo 1º, da Lei nº 252/10, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:-

*"Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo é constituído pelo Lote 03/04-A, com área de 797,41 m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), Rua Aço, do Parque Industrial Zona Norte I, de propriedade do Município.".*

**Art. 2º -** Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 252/10, de 30/12/ 2010.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 18 de junho de 2012.**

*João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal*



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Apucarana, 14 de agosto de 2019.

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, visitamos a empresa "WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS", com o CNPJ 12282121/0001-52, estabelecida nos lotes 03/04-A, com 797,41 m<sup>2</sup>, na Rua Aço, no parque industrial Zona Norte I, a qual solicita escritura pública, sem restrição, do terreno supra citado.

O objetivo da visita foi de fotografar e avaliar o real potencial da empresa e se a mesma está atendendo as normas determinadas pela lei do PRODEA.

Conforme fotos anexas, a empresa está funcionando, na produção de derivados de couro, com um bom maquinário e seis empregos, cumprindo assim a função social a qual se habilitou. Por outro lado, a alienação do terreno foi feita em dezembro de 2010, tempo suficiente para que os mesmos requeiram esta escritura. Assim sendo, sou de parecer favorável a que a empresa em questão seja atendida em sua reivindicação.

Edson Peres Estrope  
Secretário da Indústria, Comércio e Emprego



**Apucarana, 13 de Agosto de 2019.**

## **REQUERIMENTO**

**Venho por meio desta solicitar a Vossa Excelência a escritura definitiva do lote 03/04-A DA QUADRA 06, COM 797,41 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO Parque Industrial Zona Norte I, uma vez que nossa empresa funciona no local há mais de oito anos.**

**Atenciosamente**

*Wanderley Carlota*  
Wanderley Carlota Calçados

**EXMO. SR.**

**DR. Sebastião Ferreira Martins Junior.**

**MD PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA=PR.**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.282.121/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/07/2010
NOME EMPRESARIAL <b>WANDERLEY CARLOTA CALCADOS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J.K.AGLOMERADO DE COURO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R EMILIANO PERNETA</b>	NÚMERO <b>1212</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.805-030</b>	BAIRRO/DISTrito <b>JD PONTA GROSSA</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3422-2737 / (43) 9137-4834</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2017 às 14:30:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

Certidão de Inteiro Teor N° 38601/2019

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 35.905, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

MATRÍCULA

35.905

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

FICHA

1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 09 de Março de 2012

IMÓVEL: Lote de Terras sob nr.03/04 (três/quatro), da Quadra nr.06 (seis), com a área de 4.092,70m<sup>2</sup>, da planta do PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a Rua Aço, com 74,00 metros. A Leste, com a Rua Bronze, com 44,56 metros e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros. Ao Sul, com o Lote 48-A-2/Rem, com 88,37 metros, a Oeste, com o Lote 02, com 50,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

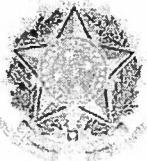
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 21.695 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

*Márcia J. C. Silva*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada

AV.1/35.905 - PROTOCOLO: Nº 92.363 de 09/03/2012. SUBDIVISÃO: Por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr. 296/2011, averbei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matrícula passou a constituir os seguintes Lotes: LOTE DE TERRAS SOB NR. 03/04-A (três/quatro-A), com a área de 797,41m<sup>2</sup>: Ao Norte, com a Rua Aço, com 27,95 metros. A Leste, com o Lote 03/04-B, com 22,06 metros. Ao Sul, com o Lote 03/04-D (Rua Mauro dos Santos), com 30,80 metros. A Oeste, com o Lote 02, com 35,00 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR. 03/04-B (três/quatro-B), com a área de 508,71m<sup>2</sup>: Ao Norte, com a Rua Aço, com 37,65 metros. Ao Sul, com o Lote 03/04-D (Rua Mauro dos Santos), com 42,50 metros e em desenvolvimento de curva com 5,34 metros. A Oeste, com o Lote 03/04-A, com 22,06 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR. 03/04-C/REM (três/quatro-C/REM), com a área de 1.727,23m<sup>2</sup>: Ao Norte, com o Lote 03/04-D (Rua Mauro dos Santos), com 88,19 metros. A Leste, com a Rua Bronze, em desenvolvimento de curva, com 44,56 metros. Ao Sul, com o Lote 48-A-2/Rem, com 88,37 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR. 03/04-D (três/quatro-D), com a área de 1.059,35m<sup>2</sup>: Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 48-A-2/Rem, deste segue confrontando com a Rua Mauro dos Santos, com 13,23 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com os Lotes 03/04-A e 03/04-B, com 73,30 metros, e em desenvolvimento de curva, com 5,34 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Aço, com 8,40 metros e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros até outro marco, deste marco

*Márcia J. C. Silva*  
Continua no verso





## ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

[www.1riapucarana.com.br](http://www.1riapucarana.com.br)

MATRÍCULA

35.905

FICHA

1 - vº

segue confrontando com o Lote 03/04-C-Rem, com 88,19 metros até outro marco, onde teve início esta descrição. Apresentou Memorial Descritivo, Guia ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Averiado em 09/03/2012. Dou Fé. O Oficial.  
vrc 30

*Márcia S. Z. S.*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva

Func. Juramentada

Certifico que do imóvel objeto desta Matrícula, foi alienado o Lote 03/04-C/REM, da Quadra 06, pela Matrícula 41800 deste Ofício. NADA MAIS.

AC



### CERTIDÃO

A presente certidão é cópia  
fiel da ficha original arquivada  
neste Ofício extraída nos termos  
do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de  
31 de Dezembro de 1.973.  
Apucarana, 29 ABR 2019

*Márcia S. Z. S.*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva

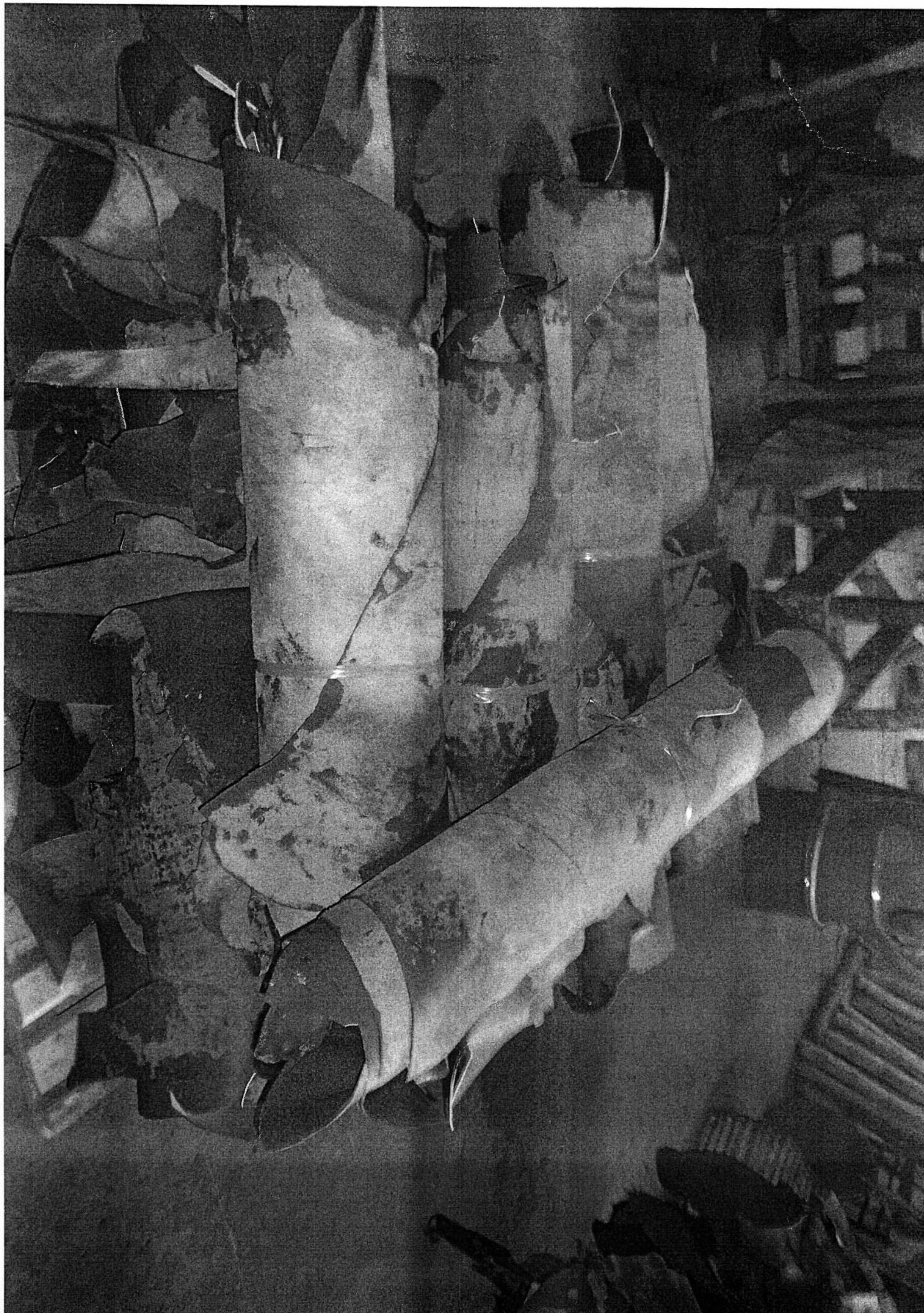
Func. Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº RosAO . D4YSB . I0JmJ, Controle: ZejN1 . 8QoZ

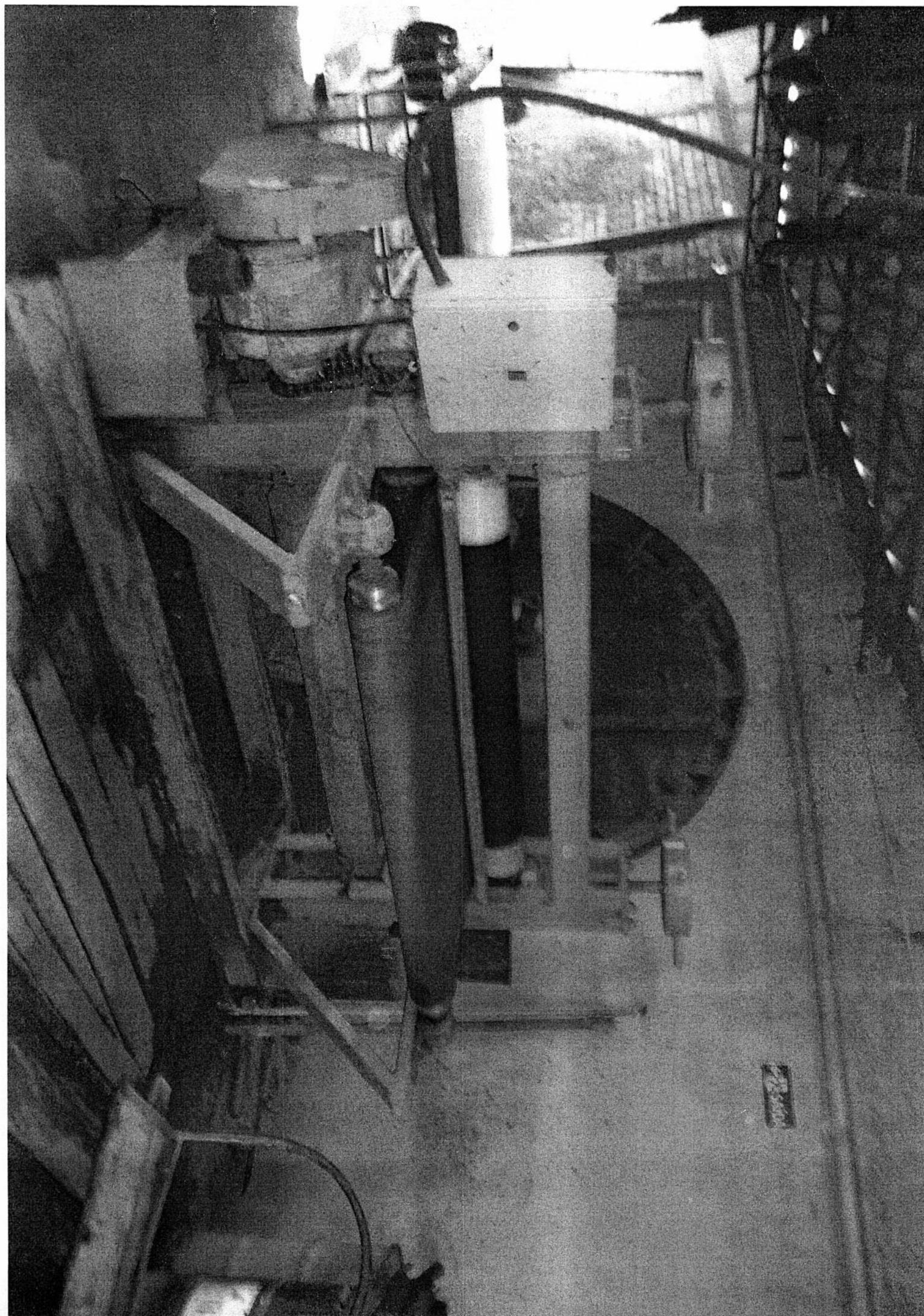
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*

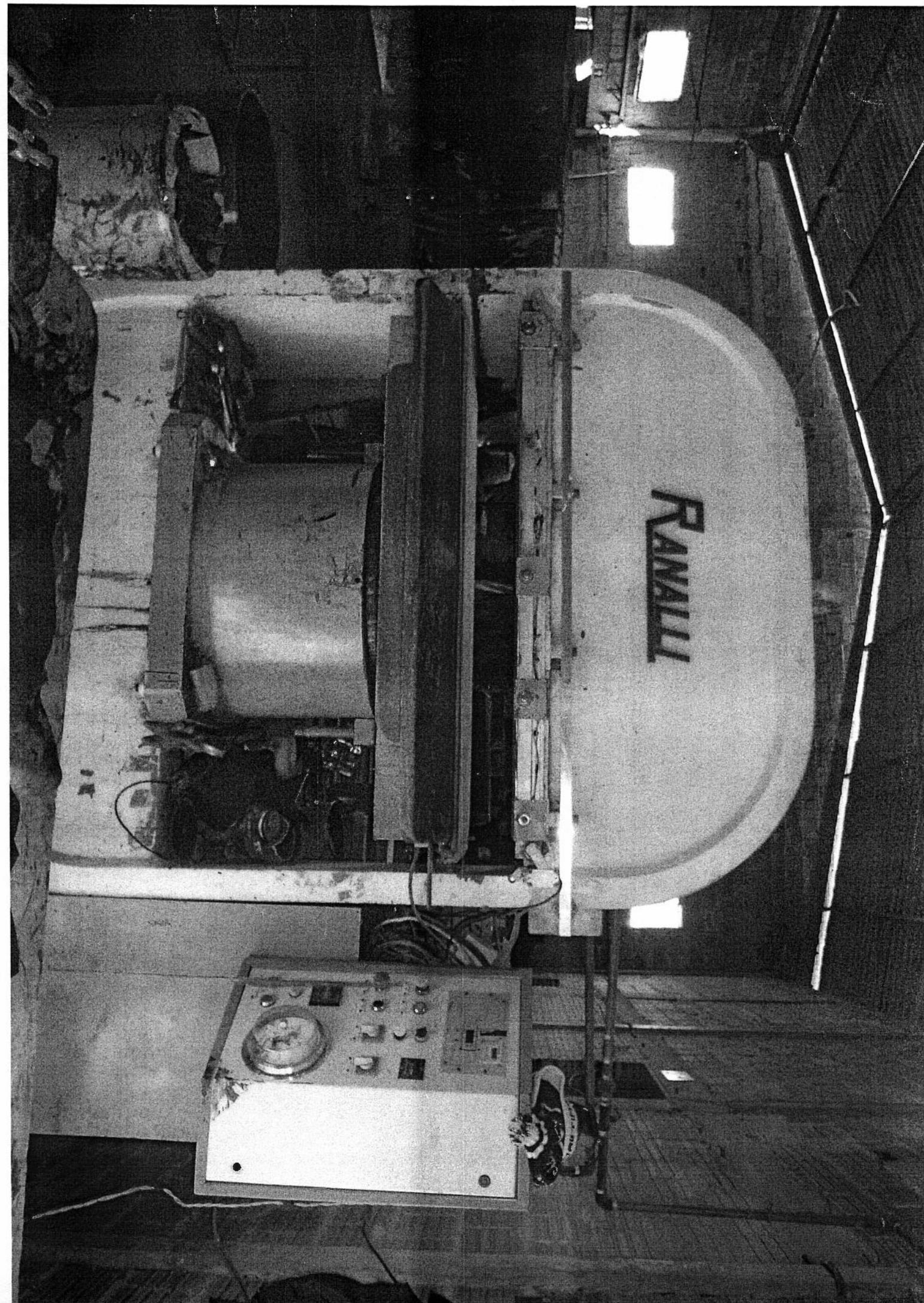














MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

07/08/2019 - 14:28:13

Mês de Referência

07/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI N° 4923/65  
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento

Identificador Razão Social  
CNPJ: 97.334.106/0001-63 TRES ELOS INDUSTRIA E COMCALCADOS LTDA  
Endereço Barrio  
AV CURITIBA, 370 BARRA FUNDA  
CEP UF 1º Decl. Porte do estabelecimento Encerra  
86.800-605 PR 2 - NÃO 2-Empresa de Pequeno Porte 2-Não  
Atividade Econômica  
1531901-FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO  
Acerto(s) PIS/PASEP zerado(s) 1º Dia Adm Desl Ult Dia  
0 0 19 1 0

Movimentação - PIS/PASEP - 161 84453 66-2

Nome CAMILA TELES GOMES Nascimento 06/07/1994  
Instrução 5-FUNDAMENTAL COMPLETO Raça/Cor 2-BRANCA  
CBO 763105-AUXILIAR DE CORTE (PREPARACAO DA CONFECÇÃO DE ROUPAS)  
Sal Men R\$ 1.143,50 Dia Desl CTPS 09266173/0030 - PR  
Trabalho Parcial 2-Não Teletrabalho 2-Nao

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento 07/08/2019	Cod. de Recebimento 75000625
Arquivo CAGED 14	Estabelecimento(s). Movimentação(ções). 18
Acerto(s) 0	PIS/PASEP zerado(s) 0
Certificado Digital Sim	
Registro(s). 33	

Dados do Estabelecimento

Identificador Razão Social  
CNPJ: 12.282.121/0001-52 WANDERLEY CARLOTA CALCADOS ME  
Endereço Barrio  
RUA ACO, 436 PARQUE INDL ZONA  
CEP UF 1º Decl. Porte do estabelecimento Encerra  
86.805-030 PR 2 - NÃO 2-Empresa de Pequeno Porte 2-Não  
Atividade Econômica  
1540800-FABRICACAO DE PARTES PARA CALCADOS, DE QUALQUER MATERIAL  
Acerto(s) PIS/PASEP zerado(s) 1º Dia Adm Desl Ult Dia  
0 0 3 2 1 -

Movimentação - PIS/PASEP - 108 33106 26-8

Nome MIGUEL MARIANO MALTA Nascimento 07/03/1951  
Instrução 5-FUNDAMENTAL COMPLETO Raça/Cor 2-BRANCA  
CBO 764205-ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO  
Sal Men R\$ 1.203,50 Dia Desl 27 CTPS 00088873/0006 - PR  
Trabalho Parcial 2-Não Teletrabalho 2-Nao

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento 07/08/2019	Cod. de Recebimento 75000625
Arquivo CAGED 14	Estabelecimento(s). Movimentação(ões). 18
Acerto(s) 0	PIS/PASEP zerado(s) 0
Certificado Digital Sim	
Registro(s). 33	

Movimentação - PIS/PASEP - 102 41409 20-5

Nome JULIANA GALBI CARLOTA Nascimento 02/05/1989  
Instrução 7-ENS MEDIO COMPLETO Raça/Cor 2-BRANCA  
CBO 411005-AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL  
Sal Men R\$ 1.143,50 Dia Desl CTPS 08948837/0010 - PR  
Trabalho Parcial 2-Não Teletrabalho 2-Nao

Sexo 1-Masculino Port. Defic. 2-Não

Tipo Mov 31-Dispensa sem justa causa

Admissão 01/08/2018 Horas Contratuais 44

Aprendiz 2-Não

Trabalho Intermitente 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 108 60403 57-7

Nome ROSANI DIAS Nascimento 15/06/1961  
Instrução 7-ENS MEDIO COMP. ETO Raça/Cor 2-BRANCA  
CBO 784205-ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO  
Sal Men R\$ 1.143,50 Dia Desl CTPS 00045461/0022 - PR  
Trabalho Parcial 2-Não Teletrabalho 2-Nao

Sexo 2-Feminino Port. Defic. 2-Não

Tipo Mov 20-Reemprego

Admissão 01/07/2019 Horas Contratuais 44

Aprendiz 2-Não

Trabalho Intermitente 2-Não

Dados do Estabelecimento

Identificador Razão Social  
CNPJ: 04.625.666/0001-96 FELIZARDO COMERCIO DE PEÇAS LTDA  
Endereço Barrio  
AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1076 BARRA FUNDA  
CEP UF 1º Decl. Porte do estabelecimento Encerra  
86.800-520 PR 2 - NÃO 2-Empresa de Pequeno Porte 2-Não  
Atividade Econômica  
4530704-COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA  
Acerto(s) PIS/PASEP zerado(s) 1º Dia Adm Desl Ult Dia  
0 0 2 0 1 -

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento 07/08/2019	Cod. de Recebimento 75000625
Arquivo CAGED 14	Estabelecimento(s). Movimentação(ões). 18
Acerto(s) 0	PIS/PASEP zerado(s) 0
Certificado Digital Sim	
Registro(s). 33	

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
 Departamento de Emprego e Salário  
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

07/08/2019 - 14:28:13

Mês de Referência

07/2019

**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65**  
**Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal**

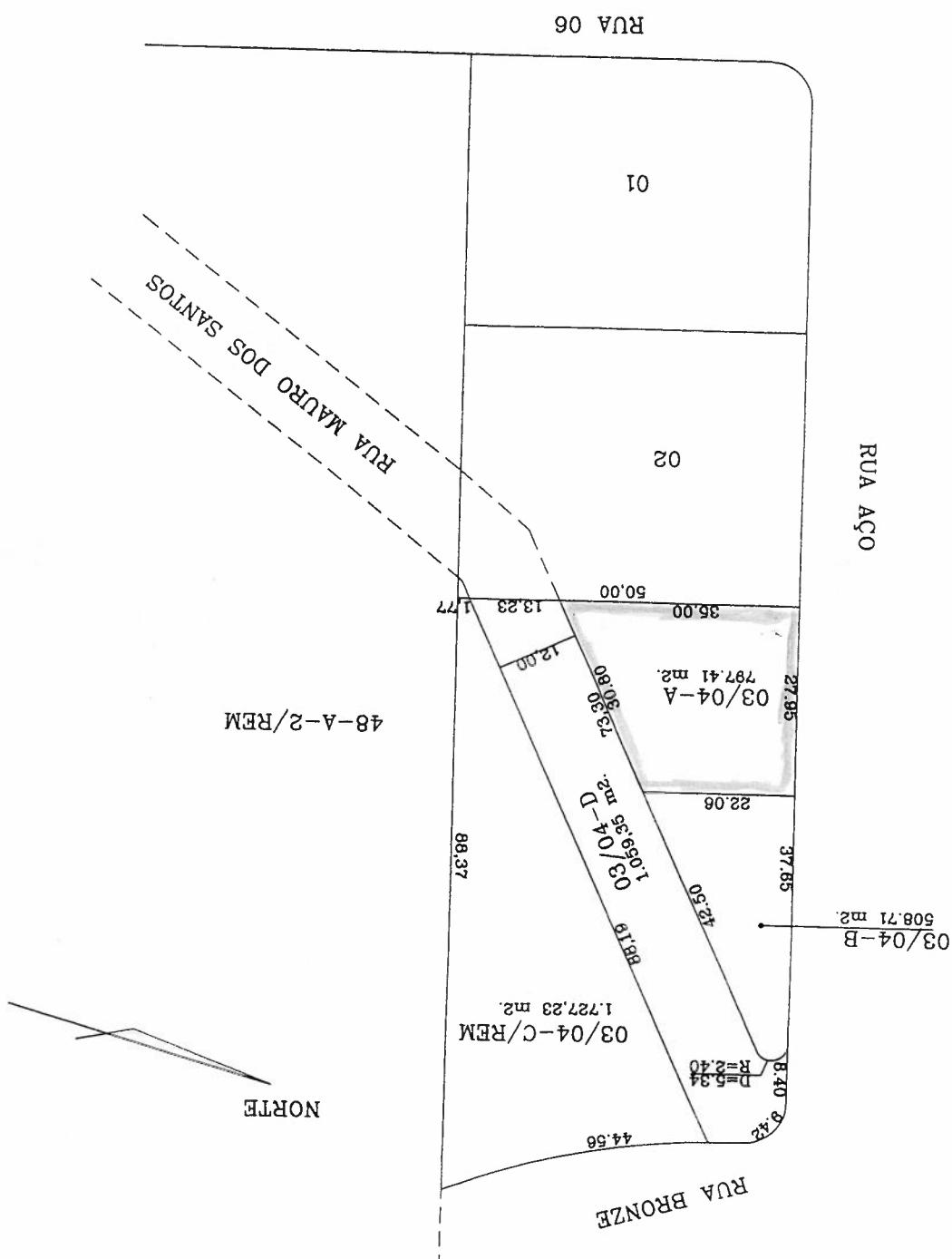
Dados do Autorizado				Declaração via Transmissor Web				
Identificador CNPJ: 78.975.018/0001-04	Razão Social ESCRITÓRIO JUPITER SC LTDA	CEP 86.800-210	UF PR	Data de Recepção 07/08/2019	Arquivo CAGED	Estabelecimento(s) 14	Movimentação(ões) 18	Código de Recepimento 75000625
Endereço RUA TAMANDARE, 451	Telefone (00) 3422-3255	Ramal		Acerto(s) 0	PIS/PASEP zerado(s) 0	Certificado Digital Sim	Registro(s) 33	
Responsável NELSON MAREZI	Email ESCRIJUPITER@HOTMAIL.COM							

## Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 97.334.106/0001-83	TRES ELOS INDUSTRIA E COMCALCADOS LTDA	0	19	1	0	-	81000788
CNPJ: 12.282.121/0001-52	WANDERLEY CARLOTA CALCADOS ME	0	3	2	1	-	76000777
CNPJ: 04.625.666/0001-96	FELIZARDO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	0	2	0	1	-	81000821
CNPJ: 04.675.210/0001-39	JORGE NADER AMARI FILHO EIRELI	0	16	1	0	-	75000755
CNPJ: 05.768.420/0001-36	IMPINDE COMDE MATDE PROTECAO LTDA	0	19	0	1	-	75000761
CNPJ: 05.927.289/0001-02	GIBRAN KOTO AMARI EIRELI	0	21	0	1	-	84000727
CNPJ: 04.660.901/0001-60	M A INACIO E CIA LTDA	0	9	0	1	-	76000785
CNPJ: 07.261.790/0001-08	MAURICIO ZAFFALAO	0	8	1	0	-	75000733
CNPJ: 07.515.473/0001-70	FABRICIO E FREITAS LTDA	0	1	0	1	-	78000795
CNPJ: 08.598.174/0001-00	RECH BORDADOS LTDA	0	27	0	1	-	79000725
CEI: 51218.46939-09	GEORGE RODRIGUES DA SILVEIRA NETO	0	13	2	1	-	79694534
CNPJ: 27.377.307/0001-62	AVIAMENTOS GABRIEL BERTONI MACEDO	0	8	0	1	-	82000787
CEI: 80001.25615-87	CELSO BENEDITO BELEZE	0	0	1	0	-	77562212
CNPJ: 33.705.969/0001-17	ANTONIO ALEXANDRE SARTORI E CIA LTDA	0	0	1	0	-	84000742

00

SIT. ATUAL 1/1000





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106859467</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) <b>XXX</b>		
NOME DO EMPRESÁRIO (comprido, sem abreviação) <b>WANDERLEY CARLOTA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO(A)</b>		
Sexo <b>Masculino</b>	REGIME DE VIDA (se casado) <b>Comunhão Universal</b>	(C.S.C.)		
FILHO DE (sai) <b>CUSTODIO CARLOTA</b>	TERZINHA DA SILVA CARLOTA			
NASCIDO EM (data de nasc. incompleta) <b>06/02/1971</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) <b>56948449</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CEP (número) <b>797.450.759-19</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>				
Domiciliado na (logradouro - rua, s/n, etc) <b>RUA EMILIANO PERNETA</b>				NÚMERO <b>1212</b>
COMPLEMENTO <b>FRENTE</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD PONTA GROSSA</b>	CEP <b>86805-030</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) <b>005780 - Apucarana</b>	
MUNICÍPIO <b>Apucarana</b>		UF <b>PR</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS</b>				ENQUADRAMENTO <b>ME (Microempresa)</b>
LOGRADOURO (rua, nº, etc) <b>RUA Aço</b>				NÚMERO <b>436</b>
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Parque Industrial Zona Norte</b>	CEP <b>86806-340</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) <b>005780 - Apucarana</b>	
MUNICÍPIO <b>Apucarana</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>ESCRUJUPITER@HOTMAIL..COM</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>dez mil reais</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>1540R00</b> Atividade Secundária <b>1531902</b>		Descrição do Objeto <b>FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL OUTROS ACABAMENTOS EM CALÇADOS DE COURO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/09/2010</b>		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12.282.121/0001-52</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTES <b>11802639866. NIRE: 41106859467.</b>	L.F. <b>1-SIM 2-NÃO 3-NÃO</b>
DATA ASSINATURA <b>18/06/2018</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>(Wanderley Carla)</i>	FIRMA RECONHECIDA NO VERSO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
PR2180001794107				

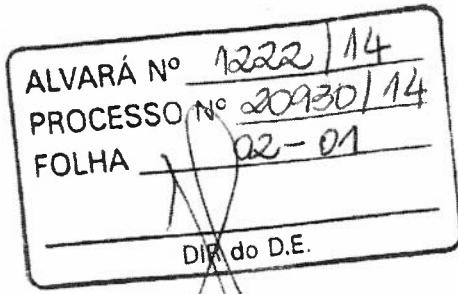
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 10:02 SOB N° 20183166531.  
PROTÓCOLO: 183166531 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
**11802639866. NIRE: 41106859467.**  
WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



\* No caso de dúvida entre a cota e o desenho, prevalece o valor da cota.

ENGENHARIA

**PARRA SANTOS**

w w w . p a r r a s a n t o s . c o m . b r

Logo

PLANEJANDO E GERENCIANDO SUA OBRA

Título:

## PROJETO ARQUITETÔNICO

Proprietário:

WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS

Local:

LOTE 03/04-A

PARQUE INDUSTRIAL - ZONA NORTE I - APUCARANA (PR)

Nº Folha

**02**

Folha Nº

**01**

\* A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Obra:

**CONSTRUÇÃO DE UMA INDÚSTRIA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA PARA SERVIÇOS VICINAIS**

Referência:

Planta Baixa, Situação, Locação e Perfis do Terreno

CAD RESPONSÁVEL TÉCNICO: 13277

CAD DO AUTOR DO PROJETO: 13277

Estatística:

Área do Terreno

797,41 m<sup>2</sup>

Á Construir

300,60 m<sup>2</sup>

Tx. Ocupação

37,69%

Ind. Aprov.

0,3769

Quadro de Assinaturas

*Wanderley Carlota*  
 PROPRIETÁRIO  
 WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS  
 CNPJ - 12.282.121/0001-52

*Hugo Cesar Parra Santos*  
 AUTOR DO PROJETO  
 HUGO CESAR PARRA SANTOS  
 Engenheiro Civil - CREA-SC 93.036-0/D

*Hugo Cesar Parra Santos*  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 HUGO CESAR PARRA SANTOS  
 Engenheiro Civil - CREA-SC 93.036-0/D

Desenho: Ana Karla

Escala: Indicada

Unidade: Metro (m)

Revisão: 0

Data: ABRIL/2012

Arquivo: E:\Parra Santos Engenharia\Clientes\



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUCARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa Fácil

# ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 14873

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS  
**CNPJ:** 12.282.121/0001-52

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 1540-8/00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material (Exerce no endereço)

**Atividade (CNAE)** 1540-8/00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material,  
1531-9/02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato

**Município:** Apucarana **Endereço:** RUA Aço, 436, , Parque Industrial Zona Norte  
**CEP:** 86806340

**Local e data:** Apucarana, terça, 06 de agosto de 2019

**Vencimento:** terça, 31 de dezembro de 2019

**SECRETARIO DA FAZENDA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

## Observação

Código de Autenticidade: **19OD1FOPAK**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS EDUARDO BITTENCOURT BRUCE"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PARANÁ

INSTITUTO AMBIENTAL  
DO PARANÁSecretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAPNúmero do Protocolo  
15.721.839-5Número do Documento  
160881Validade da Licença  
17/12/2019

## LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.721.839-5, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ  
12.282.121/0001-52RG/Inscrição Estadual  
---

Bairro

Parque Industrial Zona Norte

Nome/Razão Social  
**WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS**  
Logradouro e Número  
Rua Aço, 436

Município / UF  
Apucarana/PRCEP  
86.806-340

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Ind. do couro e peles

Atividade Específica

Acabamento de couros e peles, Fabricação de Artefatos Diversos de Couros e Peles

Detalhes da Atividade

Fabricação de partes para calçados, de qualquer material

Coordenadas UTM (E-N)

455191.8 - 7398362.6

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Logradouro e Número

Rua Aço, 436

Bairro

Parque Industrial Zona Norte

Município / UF  
Apucarana/PRCEP  
86.806-340

## 3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

## 3.1 MATERIA-PRIMA

Descrição

bicarbonato de amônia

biocor

couro (wet blue)

fixador

oleo

resina

Quant./Dia  
1.10 kg

8.00 kg

365.00 kg

8.00 kg

8.00 kg

30.00 kg

## 3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição

couro acabado

Quant./Dia  
68.00 m

## 3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

## 3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Fluente de esgoto sanitário

Lavagem de matéria prima de origem animal

Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Humano e Empreendimento	0,08	--	---
Fossa	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
ETE-T	Sumidouro	--	---
ETE-T	ETE-T	--	---
	0,03	--	---
	0,05	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

## 4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença Prévia tem a validade acima especificada e foi emitida com o que estabelecem os Artigos 8º, inciso III da RESOLUÇÃO N.º 237/97 - CONAMA e Artigo 2º Inciso III da Resolução 65/08 - CEMA/IAP, de 01 de Julho de 2008, concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, bem como atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.

2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.

4. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

5. Os critérios adotados poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta licença necessita de Licença de Operação.

8. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.

9. A Licença de Instalação está condicionada, além da apresentação da documentação prevista na Resolução CEMA 070/2009, à apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA, para análise e aprovação do IAP, elaborado por técnico habilitado, contemplando:- Diagnóstico dos impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento, como por exemplo: obras de terraplanagem, corte de vegetação, canalização de nascentes, entre outros, elaborado por técnico habilitado, com as medidas mitigadoras desses impactos; - Projeto de Controle de Poluição Ambiental apresentado de acordo com as Diretrizes específicas deste IAP, Anexo 2 (quando for LAS) ou Anexo 3 (quando for licenciamento completo) da Resolução CEMA 070/2009.

10. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

11. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante,

hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

12. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

13. A Licença de Operação estará condicionada, além da apresentação da documentação prevista na Resolução CEMA 070/2009, à implantação do Plano referenciado, previamente aprovado pelo IAP.

14. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

15. A presente Licença Prévia atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.

16. Deverá apresentar o PGRS -Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos gerados pela atividade em licenciamento ambiental.

17. A matéria prima utilizada neste processo industrial deverá ser armazenada em local coberto e seco. Efluentes líquidos gerados no sistema de recurtimento do couro, deverá ser armazenado em sistema ou caixa d'água para envio para tratamento através de empresas licenciadas. Aparas não utilizadas no processo industrial e couro do sistema de rebaixamento deverão ser armazenados em local coberto e seco para posterior envio para aterro industrial.

Londrina, 17 de Junho de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30(trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA PRÉVIA, tem a validade acima mencionada e a próxima licença deve ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by WALTER  
HELMUT ECHERT  
JUNIOR:07736694850  
Date: 2019.06.17 15:41:41  
BRT

WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR  
Escritório Regional de Londrina



**Prefeitura Municipal de Apucarana**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Departamento de Receita Municipal**

RUA CENTRO CÍVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: [receita@apucarana.pr.gov.br](mailto:receita@apucarana.pr.gov.br)

CNPJ : 757712530001/68

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número : 23562 / 2019.

SUELMI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,

Secretaria da Fazenda da Prefeitura

Municipal de Apucarana

Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: WANDERLEY CARLOTA CALCADOS

CPF / CNPJ .....: 12.282.121/0001-52

Endereço:.....: RUA EMILIANO PERNETA - N°: 1212

Bairro.....: JD PONTA GROSSA

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 08 de Agosto de 2019.

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 552134086552134

Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDERLEY CARLOTA CALCADOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.282.121/0001-52

Certidão nº: 179607149/2019

Expedição: 08/08/2019, às 09:42:00

Validade: 03/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDERLEY CARLOTA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.282.121/0001-52**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome:** WANDERLEY CARLOTA CALCADOS  
**CNPJ:** 12.282.121/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:40:46 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **0200.D5C7.537D.1550**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020391092-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.282.121/0001-52

Nome: **WANDERLEY CARLOTA CALCADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

12.282.121/0001-52

WANDERLEY CARLOTA CALCADOS  
R EMILIANO PERNETA 1212 / JARDIM PONTA GROSSA / APUCARANA / PR / 86805-030

**Inscrição:**  
**Razão Social:**  
**Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2019 a 15/10/2019

**Certificação Número:** 2019091601345638764315

Informação obtida em 02/10/2019 08:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

 Voltar Imprimir